

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019 (“DÉCIMA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de outubro de 2019, às 16h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares detentores da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) investidores representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação; (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iv) representante da ISO Construções e Incorporações S.A. (“Devedora”), na figura do Sr. Gustavo Passaglia Rocha, Fiador da Emissão e diretor da Devedora.

MESA: Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Secretário: Walter Martins Ferreira III.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância, pela Devedora, do prazo aprovado pela Nona Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 18 de julho de 2019, para envio das demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2018 (“Demonstrações Financeiras”);

- (ii) na hipótese de aprovação da não decretação do vencimento antecipado dos CRI, deliberar a respeito da alteração no cumprimento da obrigação de envio das Demonstrações Financeiras referentes aos semestres encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 30 de junho de 2019, para que sejam apresentadas até o final de dezembro de 2019;
- (iii) a alteração da data de vencimento das primeiras parcelas das Debêntures e, consequentemente, da CCI e dos CRI, para 18 de novembro de 2019 e 26 de novembro de 2019, respectivamente;
- (iv) a utilização dos recursos constantes do Fundo de Liquidez para amortização ordinária do saldo dos CRI em 23 de outubro de 2019;
- (v) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após introduzidos os temas indicados na Ordem do Dia da Décima Assembleia pela Securitizadora, os Titulares dos CRI deliberaram:

(i) com relação aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI deliberaram, respectivamente, pela **não decretação** do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância do prazo para envio das Demonstrações Financeiras, sendo autorizada a prorrogação do prazo para apresentação das Demonstrações Financeiras relativas aos semestres encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 30 de junho de 2019 até o final de dezembro de 2019;

(ii) com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI autorizaram a alteração da data de vencimento das primeiras parcelas das Debêntures e, consequentemente, da CCI e dos CRI, para 18 de novembro de 2019 e 26 de novembro de 2019, respectivamente;

(iii) com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI autorizaram a utilização dos recursos do Fundo de Liquidez para amortização ordinária do Saldo dos CRI em 23 de outubro de 2019, conforme estabelecido no Anexo II da presente ata da Décima

Assembleia. Em decorrência desta aprovação, os fluxos financeiros das Debêntures, da CCI e dos CRI passará a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente ata da Décima Assembleia, bem como a data de vencimento dos CRI passará a ser 25 de junho 2024;

(iii.1) após a utilização dos recursos do Fundo de Liquidez para amortização ordinária dos CRI, referida garantia será extinta;

(iv) com relação ao item (v) da Ordem do Dia, autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários para ajustar a Escritura de Emissão de Debêntures, o Instrumento Particular de Emissão de CCI e o Termo de Securitização em razão das matérias aprovadas. Quanto aos demais documentos da Emissão, fica dispensada a formalização de aditamentos para refletir as matérias aprovadas no âmbito desta Décima Assembleia.

O Agente Fiduciário alerta os investidores que as deliberações da presente assembleia acarretam riscos não mensuráveis ao presente momento à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (i) a impossibilidade de avaliação da saúde financeira da Devedora, devido à extensão do prazo para envio das Demonstrações Financeiras, o que ocasiona em um aumento nos riscos inerentes aos CRI, uma vez que, o lastro da Emissão é uma debênture, sendo tal lastro é diretamente ligado a capacidade de adimplimento da Devedora, esta que, até o momento, não é possível avaliar de forma correta devido à falta de divulgação de suas informações financeiras; (ii) o ajuste no fluxo de pagamento elencado no item “ii” da Ordem do Dia, acarreta em uma alteração no prazo de carência dos CRI, e como consequência um aumento em seu risco de crédito, uma vez que, não haverá a diminuição do saldo devedor dos CRI no prazo inicialmente estabelecido, com o aumento da *duration* para a realização do primeiro pagamento de juros e uma diminuição na expectativa de retorno dos CRI, tendo em vista a utilização do Fundo de Liquidez para amortização ordinária, conforme Anexo I da presente ata da Décima Assembleia, com a consequente diminuição do saldo devedor dos CRI e (iii) a utilização do Fundo de Liquidez para a realização de uma amortização ordinária dos CRI, com a sua consequente extinção, pode ocasionar em uma eventual insuficiência de recursos para arcar com as despesas da Emissão, bem como para a contratação de assessoria legal, caso seja necessária a execução das garantias, sendo que tais despesas, em caso de insuficiência de recursos, deverão ser absorvidas pelos Titulares dos CRI. Consigna ainda que questionou os Titulares dos CRI se caso algum destes encontravam-se e quaisquer situações poderia ser considerada como conflito de interesses, sendo informado pela não existência de tal situação.



O Agente Fiduciário não é responsável por verificar que se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar sua decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as orientações de seu investidor final, observando seu regulamento ao contrato de gestão.

As concessões decorrentes das deliberações da presente assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não podendo serem consideradas como novação das obrigações assumidas, bem como quaisquer hipóteses de extinção da fiança ora prestada aos CRI, nos termos dos artigos 360 e 836, subsequentemente, do Código Civil.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos de Emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Décima Assembleia.

A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de CRI, será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por meio de sistema eletrônico.

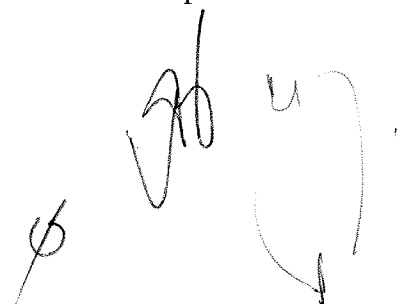
Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Décima Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Décima Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 21 de outubro de 2019.

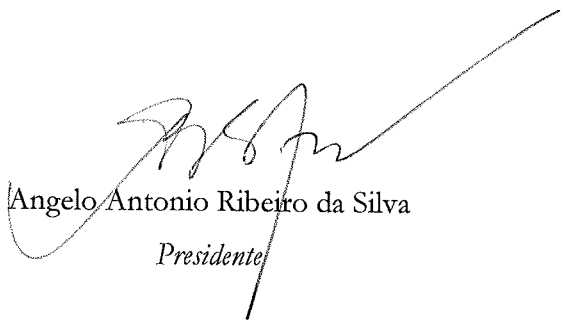
(assinaturas na próxima página)

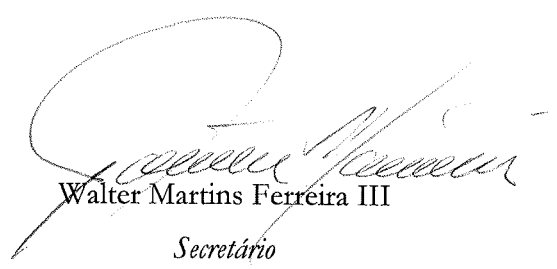
(restante da página intencionalmente deixado em branco)



Página 1/2 de assinaturas da Ata da Décima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 21 de outubro de 2019.

Mesa:


Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente


Walter Martins Ferreira III
Secretário

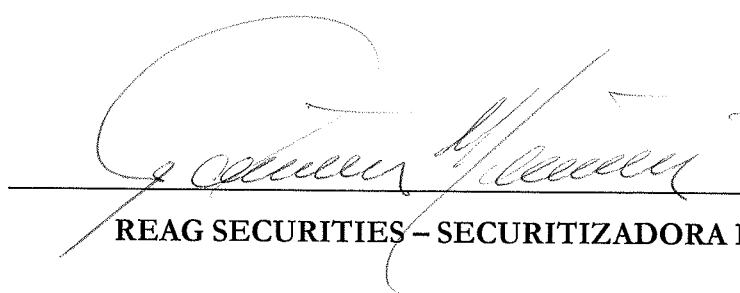
Agente Fiduciário:



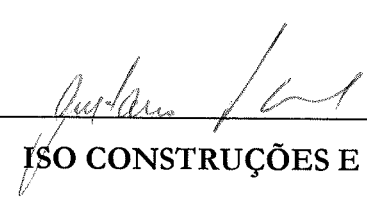
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Marcio Lopes dos Santos Teixeira
Securitizadora: RG: 46.894.863-6
CPF: 369.268.408-81

CAROLINE TSUCHIYA SILVA
RG: 36.289.610-0
CPF: 381.514.668-20


REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Devedora:


ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

Anexo I

Novo Fluxo de Amortização das Debêntures e da CCI

Mês	Data Pagamento Debêntures	Fator Juros	Pagamento Juros	Pagamento Amortização	% Amortização	Incorporação Juros
1	15/01/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
2	15/02/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
3	15/03/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
4	16/04/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
5	15/05/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
6	15/06/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
7	16/07/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
8	15/08/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
9	17/09/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
10	15/10/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
11	16/11/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
12	17/12/2018	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
13	15/01/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
14	15/02/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
15	15/03/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
16	15/04/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
17	15/05/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
18	17/06/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
19	15/07/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
20	15/08/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
21	16/09/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
22	15/10/2019	0,006821	Não	Não	0,0000%	Sim
23	18/11/2019	0,006821	Sim	Sim	1,3544%	Não
24	16/12/2019	0,006821	Sim	Sim	1,3824%	Não
25	15/01/2020	0,006821	Sim	Sim	1,4113%	Não

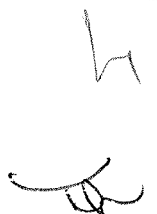
[Handwritten signatures and initials]

26	17/02/2020	0,006821	Sim	Sim	1,4413%	Não
27	16/03/2020	0,006821	Sim	Sim	1,4723%	Não
28	15/04/2020	0,006821	Sim	Sim	1,5045%	Não
29	15/05/2020	0,006821	Sim	Sim	1,5379%	Não
30	15/06/2020	0,006821	Sim	Sim	1,5726%	Não
31	15/07/2020	0,006821	Sim	Sim	1,6086%	Não
32	17/08/2020	0,006821	Sim	Sim	1,6461%	Não
33	15/09/2020	0,006821	Sim	Sim	1,6850%	Não
34	15/10/2020	0,006821	Sim	Sim	1,7256%	Não
35	16/11/2020	0,006821	Sim	Sim	1,7679%	Não
36	15/12/2020	0,006821	Sim	Sim	1,8120%	Não
37	15/01/2021	0,006821	Sim	Sim	1,8580%	Não
38	17/02/2021	0,006821	Sim	Sim	1,9061%	Não
39	15/03/2021	0,006821	Sim	Sim	1,9564%	Não
40	15/04/2021	0,006821	Sim	Sim	2,0090%	Não
41	17/05/2021	0,006821	Sim	Sim	2,0642%	Não
42	15/06/2021	0,006821	Sim	Sim	2,1221%	Não
43	15/07/2021	0,006821	Sim	Sim	2,1829%	Não
44	16/08/2021	0,006821	Sim	Sim	2,2468%	Não
45	15/09/2021	0,006821	Sim	Sim	2,3141%	Não
46	15/10/2021	0,006821	Sim	Sim	2,3851%	Não
47	16/11/2021	0,006821	Sim	Sim	2,4601%	Não
48	15/12/2021	0,006821	Sim	Sim	2,5393%	Não
49	17/01/2022	0,006821	Sim	Sim	2,6232%	Não
50	15/02/2022	0,006821	Sim	Sim	2,7123%	Não
51	15/03/2022	0,006821	Sim	Sim	2,8069%	Não
52	18/04/2022	0,006821	Sim	Sim	2,9077%	Não
53	16/05/2022	0,006821	Sim	Sim	3,0152%	Não
54	15/06/2022	0,006821	Sim	Sim	3,1301%	Não

Handwritten signature and initials

55	15/07/2022	0,006821	Sim	Sim	3,2533%	Não
56	15/08/2022	0,006821	Sim	Sim	3,3857%	Não
57	15/09/2022	0,006821	Sim	Sim	3,5282%	Não
58	17/10/2022	0,006821	Sim	Sim	3,6822%	Não
59	16/11/2022	0,006821	Sim	Sim	3,8491%	Não
60	15/12/2022	0,006821	Sim	Sim	4,0304%	Não
61	16/01/2023	0,006821	Sim	Sim	4,2284%	Não
62	15/02/2023	0,006821	Sim	Sim	4,4452%	Não
63	15/03/2023	0,006821	Sim	Sim	4,6837%	Não
64	17/04/2023	0,006821	Sim	Sim	4,9474%	Não
65	15/05/2023	0,006821	Sim	Sim	5,2404%	Não
66	15/06/2023	0,006821	Sim	Sim	5,5679%	Não
67	17/07/2023	0,006821	Sim	Sim	5,9364%	Não
68	15/08/2023	0,006821	Sim	Sim	6,3541%	Não
69	15/09/2023	0,006821	Sim	Sim	6,8315%	Não
70	16/10/2023	0,006821	Sim	Sim	7,3825%	Não
71	16/11/2023	0,006821	Sim	Sim	8,0253%	Não
72	15/12/2023	0,006821	Sim	Sim	8,7851%	Não
73	15/01/2024	0,006821	Sim	Sim	9,6969%	Não
74	15/02/2024	0,006821	Sim	Sim	10,8114%	Não
75	15/03/2024	0,006821	Sim	Sim	12,2046%	Não
76	15/04/2024	0,006821	Sim	Sim	13,9960%	Não
77	15/05/2024	0,006821	Sim	Sim	16,3847%	Não
78	17/06/2024	0,006821	Sim	Sim	19,7290%	Não
79	15/07/2024	0,006821	Sim	Sim	24,7456%	Não
80	15/08/2024	0,006821	Sim	Sim	33,1070%	Não
81	16/09/2024	0,006821	Sim	Sim	49,8300%	Não
82	15/10/2024	0,006821	Sim	Sim	100,0000%	Não



Anexo II
Novo Fluxo de Amortização dos CRI

Mês	Data Pagamento Debêntures	Data Pagamento CRI	Pagamento Juros	Pagamento Amortizaçã o	Taxa de Amortizaçã o	Incorpora Juros
1	15/01/2018	23/01/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
2	15/02/2018	23/02/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
3	15/03/2018	23/03/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
4	16/04/2018	24/04/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
5	15/05/2018	23/05/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
6	15/06/2018	25/06/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
7	16/07/2018	24/07/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
8	15/08/2018	23/08/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
9	17/09/2018	25/09/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
10	15/10/2018	23/10/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
11	16/11/2018	26/11/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
12	17/12/2018	26/12/2018	Não	Não	0,0000%	Sim
13	15/01/2019	23/01/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
14	15/02/2019	25/02/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
15	15/03/2019	25/03/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
16	15/04/2019	24/04/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
17	15/05/2019	23/05/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
18	17/06/2019	26/06/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
19	15/07/2019	23/07/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
20	15/08/2019	23/08/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
21	16/09/2019	24/09/2019	Não	Não	0,0000%	Sim
22	15/10/2019	23/10/2019	Não	Sim	5,3484%	Sim
23	18/11/2019	26/11/2019	Sim	Sim	1,4799%	Não
24	16/12/2019	24/12/2019	Sim	Sim	1,4620%	Não
25	15/01/2020	23/01/2020	Sim	Sim	1,5449%	Não

Handwritten signature

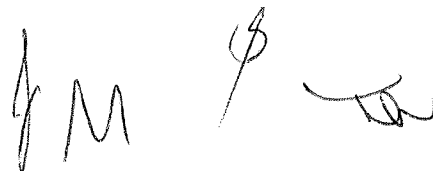
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

26	17/02/2020	27/02/2020	Sim	Sim	1,5798%	Não
27	16/03/2020	24/03/2020	Sim	Sim	1,6029%	Não
28	15/04/2020	24/04/2020	Sim	Sim	1,6536%	Não
29	15/05/2020	25/05/2020	Sim	Sim	1,6929%	Não
30	15/06/2020	23/06/2020	Sim	Sim	1,7198%	Não
31	15/07/2020	23/07/2020	Sim	Sim	1,7761%	Não
32	17/08/2020	25/08/2020	Sim	Sim	1,8205%	Não
33	15/09/2020	23/09/2020	Sim	Sim	1,8522%	Não
34	15/10/2020	23/10/2020	Sim	Sim	1,9150%	Não
35	16/11/2020	24/11/2020	Sim	Sim	1,9657%	Não
36	15/12/2020	23/12/2020	Sim	Sim	1,9569%	Não
37	15/01/2021	25/01/2021	Sim	Sim	2,0727%	Não
38	17/02/2021	25/02/2021	Sim	Sim	2,1310%	Não
39	15/03/2021	23/03/2021	Sim	Sim	2,1757%	Não
40	15/04/2021	26/04/2021	Sim	Sim	2,2562%	Não
41	17/05/2021	25/05/2021	Sim	Sim	2,3241%	Não
42	15/06/2021	23/06/2021	Sim	Sim	2,3778%	Não
43	15/07/2021	23/07/2021	Sim	Sim	2,4706%	Não
44	16/08/2021	24/08/2021	Sim	Sim	2,5504%	Não
45	15/09/2021	23/09/2021	Sim	Sim	2,6159%	Não
46	15/10/2021	25/10/2021	Sim	Sim	2,7241%	Não
47	16/11/2021	24/11/2021	Sim	Sim	2,8195%	Não
48	15/12/2021	23/12/2021	Sim	Sim	2,8385%	Não
49	17/01/2022	25/01/2022	Sim	Sim	3,0264%	Não
50	15/02/2022	23/02/2022	Sim	Sim	3,1422%	Não
51	15/03/2022	23/03/2022	Sim	Sim	3,2434%	Não
52	18/04/2022	27/04/2022	Sim	Sim	3,3986%	Não
53	16/05/2022	24/05/2022	Sim	Sim	3,5422%	Não
54	15/06/2022	24/06/2022	Sim	Sim	3,6720%	Não



55	15/07/2022	25/07/2022	Sim	Sim	3,8642%	Não
56	15/08/2022	23/08/2022	Sim	Sim	4,0470%	Não
57	15/09/2022	23/09/2022	Sim	Sim	4,2179%	Não
58	17/10/2022	25/10/2022	Sim	Sim	4,4635%	Não
59	16/11/2022	24/11/2022	Sim	Sim	4,7039%	Não
60	15/12/2022	23/12/2022	Sim	Sim	4,8402%	Não
61	16/01/2023	24/01/2023	Sim	Sim	5,2572%	Não
62	15/02/2023	27/02/2023	Sim	Sim	5,5868%	Não
63	15/03/2023	23/03/2023	Sim	Sim	5,9194%	Não
64	17/04/2023	26/04/2023	Sim	Sim	6,3756%	Não
65	15/05/2023	23/05/2023	Sim	Sim	6,8562%	Não
66	15/06/2023	23/06/2023	Sim	Sim	7,3643%	Não
67	17/07/2023	25/07/2023	Sim	Sim	8,0545%	Não
68	15/08/2023	23/08/2023	Sim	Sim	8,8198%	Não
69	15/09/2023	25/09/2023	Sim	Sim	9,6787%	Não
70	16/10/2023	24/10/2023	Sim	Sim	10,8557%	Não
71	16/11/2023	24/11/2023	Sim	Sim	12,2607%	Não
72	15/12/2023	26/12/2023	Sim	Sim	13,7313%	Não
73	15/01/2024	23/01/2024	Sim	Sim	16,4174%	Não
74	15/02/2024	23/02/2024	Sim	Sim	19,7761%	Não
75	15/03/2024	25/03/2024	Sim	Sim	24,6719%	Não
76	15/04/2024	23/04/2024	Sim	Sim	33,1717%	Não
77	15/05/2024	23/05/2024	Sim	Sim	49,9760%	Não
78	17/06/2024	25/06/2024	Sim	Sim	100,0000%	Não

φ

90

47

TM